

**EDITAL Nº 003/2026-DIRCOAV/UNICENTRO
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE TESTE SELETIVO**

O Reitor, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e o Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e considerando as Resoluções nº Resolução nº 290-GR/UNICENTRO, de 23 de julho de 2025, e nº 479-GR/UNICENTRO, de 14 de novembro de 2025;

considerando a Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997, e alterações;

considerando a Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, Lei Geral das Universidades, publicada no Diário Oficial nº 11083, de 22 de dezembro de 2021;

considerando a Lei Estadual nº 21.583, de 14 de julho de 2023;

considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;

considerando o Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8902, de 21 de fevereiro de 2013;

considerando o Decreto Estadual nº 10.824, de 20 de abril de 2022;

considerando as Portarias nº 54-SETI, de 12 de maio de 2022, e nº 55-SETI, de 12 de maio de 2022;

considerando a existência de candidatos aprovados remanescentes no Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários Profissionais e Agentes Universitários de Execução regulamentado por meio dos Editais nº 129-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2025, e nº 218-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de novembro de 2025,

TORNAM PÚBLICO a ampliação de vagas do Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários Profissionais e Agentes Universitários de Execução, em Regime Especial, na UNICENTRO, conforme demonstrativo a seguir:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	FUNÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	LISTAGEM	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO
Unidades Universitárias de Guarapuava	Agente Universitário Profissional / Instrutor de Idiomas (Inglês)	P 01	7.616,88	40h	1	Geral *1	Graduado na área; ou Graduado em outras áreas com certificado de proficiência no idioma pretendido *2
Unidades Universitárias de Guarapuava	Agente Universitário Profissional / Pedagogo (Educação Especial)	P 01	7.616,88	40h	2	Geral *1	1) Graduado em Pedagogia, com habilitação em Educação Especial; ou 2) Graduado em Pedagogia e Especialista em Educação Especial

*1 A ampliação contida neste edital não atingiu o quantitativo legal que gerasse a reserva de vagas para afrodescendentes e para pessoas com deficiência.

*2 As proficiências devem ser renovadas após o vencimento do certificado, no caso de existirem exames de proficiência disponíveis no mercado durante o transcorrer do tempo de contrato.

Publique-se.
Guarapuava, 21 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Ademir Juracy Fanfa Ribas,
Reitor em Exercício.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Manoel Carlos Ferreira da Silva
Diretor de Concursos e Avaliação.